



PORTARIA UNIFEBE nº 61/17

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, em especial, o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para a manutenção e definição dos processos para a guarda de Documentos Institucionais, com os seguintes membros:

- I- Alessandro Fazzino (Presidente);
- II- Carla Zenita do Nascimento;
- III- Célia de Souza Sedrez;
- IV- Gisele Buss Alberton;
- V- Juliana Peixer;
- VI- Ronaldo Uller;
- VII- Roseli Aparecida da Silva Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de junho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente